



PORTARIA Nº 015/2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionários efetivo, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.023 /2.024 de férias a que tem direito sendo o seguinte:

Advogado - Nível IV - Classe M

Armando Miranda Candia

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de ferias do período aquisitivo de 2.023 a 2.024 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Adilson Coelho de Moraes

Edimar da Silva Mendonça

Jair Feitosa da Costa Serra

Nara Fernanda Feitosa Palheta Martinez Neiva

Nádsen Matheus dos Santos Silva

Sebastiana Aparecida Assis dos Santos

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Ezidora Ribas

Jessica Rodrigues da Silva

Larissa Cuellar Santana Soares

Continuação da Portaria Nº 015/2.024 de 01-02-2.024.

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Portaria - AL - 2

Renê Nazaré da Silva

Assistente de Serviços Gerais - AL -4

Rosangela Helena de Moraes Delmão

Assistente de Secretaria - AL - 5

Adriana Gregorio Rodrigues

João Manoel da Rosa Sales

Assistente de Informatica - AI - 7

Ricard Alexandre de Souza Barbosa

Assessor de Cerimonial - AL - 14

Pedro Paulo Miranda

Operador de Sonoplastia - AL - 16

Ricardo Escobar Samaniego

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de fevereiro de 2.024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dfe129e0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>